



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O
CONSRTO PARA A MOTONIVELADORA CAT. – MN12**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita realizar a aquisição de peças destinadas ao conserto da motoniveladora CAT – MN12, integrante da frota municipal e utilizada de forma contínua nos serviços de manutenção e conservação das estradas do interior.

O equipamento apresentou falhas decorrentes do desgaste natural de seus componentes, ocasionado pelo uso intenso em atividades operacionais, o que tem comprometido seu desempenho, eficiência e confiabilidade durante a execução dos serviços. A permanência dessas condições pode resultar na ampliação dos danos mecânicos e na interrupção das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Dessa forma, a reposição das peças necessárias mostra-se indispensável para restabelecer as condições adequadas de funcionamento da motoniveladora, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a preservação do patrimônio municipal e o adequado atendimento às demandas da população.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
(PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):**

A contratação do objeto está prevista no item 24 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade estimada da contratação será especificamente para atender a demanda pontual da Secretaria para o conserto do sistema de transmissão desta motoniveladora.

| Item | Und | Qtd. |
|-----------------------------------|-----|------|
| Sensor. eletrônico de pressão | pç | 1 |
| Material de limpeza | und | 1 |
| Chicote 3 vias | pç | 1 |
| Amortecedor escamoteador | pç | 1 |
| Lubrificante motor diesel 15w40 | l | 20 |
| Trava articulação coluna direita | pç | 1 |
| Elemento filtro óleo lubrificante | pç | 1 |
| Correia ventilador do motor | pç | 3 |
| Elemento filtro óleo direção | und | 1 |
| Lâmpada 24v 1 polo | und | 4 |
| Relé auxiliar | pç | 1 |
| Fita isolante 10m | und | 2 |

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se em quatro alternativas distintas, consistindo em: **a) Aquisição de peças novas genéricas; b) Aquisição de peças novas genuínas; c) Aquisição de peças recondiçionadas; d) Aquisição de peças confeccionadas sob medida.**

Escolhemos a opção “**a) Aquisição de peças novas genéricas**” devido a conveniência a nossa necessidade.

Razão econômica: A aquisição de peças novas genéricas apresenta um custo significativamente menor em comparação às peças genuínas, permitindo a manutenção do equipamento dentro do orçamento previsto. Essa opção assegura a continuidade das operações sem comprometer recursos financeiros, promovendo eficiência na gestão dos gastos públicos.

Razão técnica: As peças novas genéricas atendem às especificações técnicas necessárias para o correto funcionamento do equipamento, garantindo desempenho satisfatório e segurança operacional. Além disso, sua disponibilidade no mercado é imediata, evitando atrasos na manutenção e reduzindo o tempo de inatividade do equipamento.

Garantia e durabilidade: Fornecedores idôneos oferecem garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação, assegurando confiabilidade no curto e médio prazo.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação é de R\$ 7.160,63 (sete mil, cento e sessenta reais com sessenta e três centavos), com base em pesquisas de preços realizadas no software do Banco de Preços nos municípios de Marcelândia, Ibirubá e Caiçara.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita realizar a aquisição de peças destinadas ao conserto da motoniveladora CAT – MN12, integrante da frota municipal e utilizada de forma contínua nos serviços de manutenção e conservação das estradas do interior.

O equipamento apresentou falhas decorrentes do desgaste natural de seus componentes, ocasionado pelo uso intenso em atividades operacionais, o que tem comprometido seu desempenho, eficiência e confiabilidade durante a execução dos serviços. A permanência dessas condições pode resultar na ampliação dos danos mecânicos e na interrupção das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Dessa forma, a reposição das peças necessárias mostra-se indispensável para restabelecer as condições adequadas de funcionamento da motoniveladora, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a preservação do patrimônio municipal e o adequado atendimento às demandas da população.

A solução consiste na substituição das peças desgastadas e comprometidas pelo uso contínuo, conforme a necessidade técnica identificada, com a finalidade de restabelecer o pleno funcionamento da motoniveladora CAT – MN12, assegurando seu desempenho adequado, confiabilidade operacional e a continuidade dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada através de dispensa de licitação, por item de menor valor dentre as pesquisas de mercado e não será necessário o parcelamento da contratação.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo da presente aquisição é restabelecer a plena operacionalidade da motoniveladora, por meio da substituição das peças desgastadas e comprometidas pelo uso contínuo. Com a reposição adequada dos componentes, busca-se eliminar falhas mecânicas, recuperar o desempenho do equipamento e assegurar condições seguras e eficientes de operação.

Com o equipamento em pleno funcionamento, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos poderá atender de forma contínua e eficaz às demandas de manutenção viária, garantindo a qualidade dos serviços prestados, a segurança nas operações e a confiabilidade da frota municipal no atendimento à comunidade.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para iniciar a execução do contrato, a Secretaria de Obras deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os possíveis impactos ambientais da aquisição das peças para conserto incluem a geração de resíduos sólidos provenientes das peças substituídas e o consumo de recursos naturais na fabricação dos novos componentes. Além disso, é essencial garantir o descarte adequado das peças danificadas e do óleo hidráulico residual para evitar a contaminação do solo e da água.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Samir Pereira Dornelles

Cargo: Operário Especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Local e data: Soledade, 23 de janeiro de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 23/01/2026

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD7C-5975-D62A-E364

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO CALEGARI (CPF 787.XXX.XXX-20) em 28/01/2026 18:24:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAMIR DORNELLES (CPF 000.XXX.XXX-10) em 29/01/2026 07:53:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/FD7C-5975-D62A-E364>